



EDITAL n° 02 DE MONITORIA – DAA- campus Aparecida de Goiânia/ IFG /

29 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o campus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento de Áreas Acadêmicas - DAA**, tornam pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria remunerada no Campus **Aparecida de Goiânia**. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 3 (três) **vagas** de monitoria remunerada, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG - campus Aparecida de Goiânia, no **primeiro** semestre letivo de **2025**, conforme disposto no quadro seguinte:

Campus/ Depart.	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ período ou ano	Curso(s) a serem atendidos/ período ou ano	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia DAA	Didática na Educação de Surdos	1	Licenciatura em Pedagogia Bilíngue / 6º período ou posteriores	Licenciatura em Pedagogia Bilíngue / 5º período	Waléria Batista da Silva Vaz Mendes
Aparecida de Goiânia DAA	Fundamentos e Metodologia da Arte: Dança / Superior	1	Pedagogia Bilíngue / 4º período ou posteriores	Pedagogia Bilíngue / 3º período	Laura Tonini
Aparecida de Goiânia DAA	Desenho Básico / Modelagem do Vestuário EJA	1	Modelagem do Vestuário / 3º período ou posteriores	Modelagem do Vestuário / 1º período	Alexandre José Guimarães

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de 16/06/2025 a 12/09/2025, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2025.

1.3. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

1.4. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todos os itens constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.5. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares presenciais do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo professor responsável, em acordo com o Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares do curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos outros programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades

2.1.7. Não estar em cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores remunerados;

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **30/05 a 05/06/2025**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online (ANEXO 1), disponibilizado no site do IFG – Campus Aparecida de Goiânia, ou clicando em:

<https://forms.gle/nftRnAnafEGZaGGv9>

3.2. Além do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos (**em PDF**): histórico escolar atualizado e carteira de identidade.

3.3. A inscrição deve ser feita especificamente para a disciplina na qual o candidato atuará, conforme descrito no quadro constante no item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos estudantes será realizada mediante cálculo da média aritmética ponderada da média final do aluno na disciplina pleiteada, do coeficiente de rendimento acadêmico e da nota da entrevista, considerando-se os seguintes pesos e fórmula:

- Entrevista: peso 1

- Média final do aluno na disciplina: peso 0,5

- Coeficiente de rendimento acadêmico: peso 0,5

- Fórmula:

Média do candidato = ((nota da entrevista x 1,0) + (média final na disciplina x 0,5) + (coeficiente de rendimento x 0,5)) /2

4.2. A entrevista terá pontuação de 5 a 10 e abrangerá perguntas sobre conhecimentos teóricos/práticos da disciplina em que se pretende atuar como monitor, disponibilidade e motivação para atuar como monitor, capacidade de comunicação e convivência com os alunos a serem atendidos.

4.3. Para a condução do processo de seleção dos estudantes para as vagas de monitoria, o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base em suas respectivas médias, descritas no item 4.1, e convocados de acordo com a ordem de classificação.

4.4.1. Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.

b) A maior nota obtida na entrevista;

c) A maior nota na disciplina pleiteada (verificada no histórico do estudante);

d) O maior coeficiente de rendimento;

e) O estudante de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pela supervisão e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários, para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas deste.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria, contemplando 20 (vinte) horas semanais para o monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina, e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3. Responsabilizar-se pela avaliação do relatório mensal de desenvolvimento das atividades previstas, conforme ANEXO 3 - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor, conforme ANEXO 4 - Ficha de Avaliação de Desempenho de Monitoria. Havendo necessidade de remanejamento de vagas e estudantes, submetê-la à apreciação do Conselho Departamental.

5.5. Responsabilizar-se pela avaliação do relatório final de desenvolvimento das atividades previstas, conforme ANEXO 5 - Relatório Final.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e respeitar as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades de monitoria, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade de Monitoria.

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6. Participar dos processos de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Enviar para o e-mail protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br os relatórios mensais e final, devidamente aprovados pelo docente responsável, nas datas estabelecidas pelo departamento acadêmico.

6.8. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de desligamento do programa, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA REMUNERADA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que 12 (doze) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e 8 (oito) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar o Termo de Compromisso, conforme ANEXO 6 e o Plano de Atividades de Monitoria, conforme ANEXO 2, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.

b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA BOLSA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas ao atendimento das atividades de monitoria pelo monitor, as mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês, e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Campus, devidamente assinada. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Campus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição online via formulário disponível no site do IFG - Campus Aparecida	30/05 a 05/06/2025
Divulgação do Cronograma das Entrevistas	06/06/2025
Realização das entrevistas	09 e 10/06/2025
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de monitoria, na página eletrônica do Campus Aparecida	11/06/2025
Apresentação de recurso contra o resultado do processo via email: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	12/06/2025
Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria, na página eletrônica do Campus Aparecida	13/06/2025
Envio do Termo de Compromisso (anexo 6), do Plano de Atividades de Monitoria (anexo 2) via e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	14 a 16/06/2025
Início das atividades do programa de monitoria remunerada	16/06/2025
Término das atividades do programa de monitoria remunerada	12/09/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação dos itens do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a 3 (três) dias consecutivos ou 7 (sete) intercalados, sem apresentar justificativa, ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus de origem.

Pró-Reitor/a de Ensino

Diretor/a Geral do Campus Aparecida de Goiânia

Chefia de Departamento do Campus Aparecida de Goiânia

Coordenação Acadêmica do Campus Aparecida de Goiânia

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

1 DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CAMPUS/DEPART.	

2. IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO/ANO	
MÉDIA NA DISCIPLINA	

3. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA*	

* Pode ser informada após a aprovação neste processo seletivo.

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados em pdf: Histórico Escolar Atualizado e Carteira de Identidade

Assinatura do estudante/data

ANEXO 2. PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Campus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Campus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas

3.2. Dados Quantitativos

Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria

4. DADOS DA MONITORIA:

Distribuição das horas de monitoria:

- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual: 8 horas/semana

- Atendimento aos estudantes: 12 horas/semana

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**OBSERVAÇÕES:**Enviar a versão final para o email protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br, a qual deverá ser anexada ao processo de monitoria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Assinatura do Monitor/data

Assinatura do Orientador/data

ANEXO 3. RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação com o professor? (Se sim, descreva quais)	
Quantos estudantes você atendeu por dia nesse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observações:

ANEXO 4. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Insuficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
INTERESSE	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades na Instituição	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade com as tarefas designadas	
AVALIAÇÃO FINAL		

Observações:

Assinatura do Orientador/data

ANEXO 5. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
LINK DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de quantas atividades de orientação com o professor?	

Descreva três atividades			
Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?			
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()
	Quinta ()	Sexta ()	Sábado ()
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()		
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ()	Não ()	
Você precisou fazer exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ()	Não ()	
Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas			
Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?			

Observações:

Assinatura do Monitor/data

Assinatura do Orientador/data

ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF _____, Carteira de Identidade _____, Endereço Residencial _____, CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital _____, para ser monitor da disciplina _____, do Campus _____, COMPROMETO-ME a cumprir as normas constantes do presente edital, e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas no Plano de Trabalho de Monitoria.

Dados Adicionais

Telefones de contato: _____

Telefones de contato dos pais ou responsáveis: (<18 anos) _____

E-mail: _____

Assinatura do Monitor/data

Anexo 7 – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA N° ___ DG/Câmpus _____/IFG, de ___ de _____ de _____.

MÊS DE REFERÊNCIA:		VALOR INTEGRAL DA BOLSA:	
--------------------	--	--------------------------	--

Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR DA BOLSA	FREQUÊNCIA (%)
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

 Chefe do Departamento de áreas Acadêmicas

 Coordenador Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI**, em 29/05/2025 16:07:18.
- **Marcos Flavio Mercio de Oliveira, CHEFE - CD4 - APA-DAA**, em 29/05/2025 15:38:52.
- **Carlos Rangel Neves Otto, COORDENADOR(A) - FG1 - APA-CA**, em 29/05/2025 14:38:58.
- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 29/05/2025 14:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653718
 Código de Autenticação: ed4bc9082f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755
 (62) 3507-5959 (ramal: 5959)